

PORTARIA Nº 1.364, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.074971/2023-30.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias ao Desembargador GLAUBER RÊGO, para usufruto no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente